



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 022/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E E.  
VALLE COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA. ME  
- CNPJ nº 09.325.683/0001-21

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente Vereador Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** E. VALLE COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA. ME – CNPJ 09.325.683/0001-21, com sede na Rua Saldanha Marinho 129, c, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, por seu representante, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados. mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de dois refis de camadas 22mm, um refil ultra 22mm, e um copo mm, todos para purificadores de água potável para serem utilizados na Câmara Municipal de Carambeí, conforme constantes no procedimento licitatório – Dispensa de nº 018/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, pela aquisição dos produtos descritos no procedimento de Dispensa nº 018/2013, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega do objeto. Dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00, subelemento 3.3.90.30.25.00 – Material para manutenção de bens móveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subsritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 21 de maio de 2013.

**CONTRATANTE**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Vereador **JEVERSON GOMES DA SILVA**

**CONTRATADA**

  
E. VALLE COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.  
CNPJ Nº 09.325.683/0001-21  
Representante Legal

Testemunhas: NOME:  
RG nº

NOME:  
Rg nº